

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)	
	Data: 14.03.2025	Horário: 14:00h
PAUTA: Sala Lilás nos postos regionais de PTC		ATA DE REUNIÃO Nº 15/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Katylene Collyer Pires de Figueiredo (**Membra da COEM**);
3. Juíza Kátia Cilene da Hora Machado Bugarim (**Membra da COEM**);
4. Dra. Débora da Silva Vicente (**Promotora de Justiça, especializada em Patrimônio Público e Cidadania da Capital**);
5. Dra. Isabela Jourdan da Cruz Moura (**Promotora de Justiça do Centro de Apoio do MP**);
6. Dra. Eyleen Marengo (**Promotora de Justiça**);
7. Dra. Andréa Menezes (**Superintendente de Perícia Técnica da Polícia Civil**);
8. Dr. Pedro Medina (**Diretor do Interior da Polícia Civil, responsável pelas delegacias do interior**);
9. Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
10. Sra. Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes (**Assistente Social do NUPEVID**);

A **Exma. Juíza. Elen Barbosa**, Membra da COEM, abre os trabalhos às 14h e agradece a participação de todos(as) na reunião, destacando a importância deste encontro, que visa discutir questões urgentes e relevantes para a perícia técnico-científica no Estado.

A **Juíza Elen Barbosa** inicia a reunião expondo a precariedade dos serviços periciais em diversas localidades. Na ocasião ressalta que em Barra do Piraí, o posto de perícia médico-legal encontra-se inoperante há mais de dois anos, desde sua chegada à comarca. Esta situação obriga as vítimas a se deslocarem até Volta Redonda, município situado a uma distância significativa, comprometendo consideravelmente o acesso aos serviços essenciais de perícia.

Com a palavra, **Doutora Isabela Jourdan** propõe o estabelecimento de convênios com as prefeituras locais para assegurar o transporte das vítimas até os centros de atendimento. Adicionalmente, observa que o fechamento do posto em Barra do Piraí não

apenas afetou esta localidade, mas também desassistiu municípios circunvizinhos como Pirai, Vassouras e Valença, ampliando significativamente a área prejudicada pela ausência do serviço.

Juíza Elen Barbosa destaca a resistência de alguns municípios em ceder peritos médicos para os postos de perícia, o que tem dificultado ainda mais a alocação equitativa desses profissionais entre os diversos postos no estado. Essa resistência, segundo a **Magistrada**, está ligada a questões políticas, que impactam a distribuição dos peritos, gerando uma concentração em alguns locais e uma escassez em outros. Nesse sentido, sugere que um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) estadual poderia ser uma solução viável, pois garantiria a nomeação de peritos para os municípios de maneira mais equitativa e sem a necessidade de nomeações processo a processo, resolvendo assim parte do problema.

Em continuidade, a **Juíza Elen Barbosa** menciona sobre a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça acerca da possibilidade de substituição do exame de corpo de delito por outros tipos de prova, como fotografias. Explica que essa decisão pode ser uma solução viável, especialmente em localidades onde não há postos de perícia médico-legal funcionando adequadamente. No entanto, a Juíza observa que tem encontrado dificuldades para implementar essa prática, especialmente em relação à aceitação dessa medida pelas delegacias, que ainda demonstram resistência em adotar essa alternativa. Propõe que a solução poderia ser uma orientação ou aviso, vinda da direção das delegacias (Dr. Pedro Medina), para que essa prática fosse adotada de maneira consistente. Além disso, enfatiza a importância de garantir a cadeia de custódia das imagens, sugerindo que os policiais que utilizarem seus próprios equipamentos para fotografar as lesões informem claramente que estão usando dispositivos pessoais, garantindo a autenticidade das provas. Também aponta que, com a implementação do processo eletrônico, as fotografias podem ser facilmente enviadas dentro dos sistemas processuais, sem a necessidade de impressão, facilitando a documentação das lesões e a integração com os processos judiciais.

Após as considerações aventadas pela **Juíza Elen Barbosa**, o **Dr. Pedro Medina** concorda e se compromete a providenciar essa orientação/aviso a partir de segunda-feira. Menciona que essa mudança é de grande importância para otimizar o atendimento, especialmente em locais onde os postos de perícia não estão disponíveis. Menciona que a questão da cadeia de custódia precisa ser observada, especialmente no que diz respeito ao uso de câmeras pessoais dos policiais. Na ocasião, se compromete a verificar com a parte técnica para garantir que essa prática seja realizada de maneira correta e segura, e se oferece para tomar as providências necessárias até segunda-feira.

A Promotora de Justiça – **Dra. Débora da Silva Vicente**, em sua intervenção, destaca que sua área de atuação está relacionada ao aparelhamento e funcionamento dos serviços de perícia, e que está à disposição para contribuir com a estratégia de fortalecimento das estruturas necessárias, mas se abstém de falar sobre as questões relacionadas à produção de provas criminais, que são mais diretamente atribuídas aos promotores que lidam com a investigação e a área criminal.

Sobre a questão relacionada à cadeia de custódia, a Dra. **Isabela Jourdan** complementa que para garantir o bom andamento das perícias, é possível usar qualquer equipamento, até mesmo os dispositivos pessoais dos policiais. Menciona, no entanto, que, seria necessário que o policial indicasse que ele está tirando a foto com seu equipamento pessoal, para garantir que a documentação corresponda à realidade dos fatos. Além disso, reforça a importância de registrar as fotos de forma simples e eficaz, indicando que o policial deve apenas informar que ele está tirando a foto com o equipamento pessoal, o que já seria suficiente para garantir a autenticidade da prova.

Após as considerações tecidas sobre a cadeia de custódia, a **Juíza Kátia Cilene** inicia sua manifestação apresentando-se como recém-chegada à COEM e demonstrando disposição para aprofundar seus conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas. Após acompanhar as discussões anteriores, a **Magistrada** identifica como fundamentais as questões relativas ao fortalecimento da infraestrutura e à necessidade de uma abordagem regionalizada. Enfatiza que, enquanto os órgãos não alcançarem uma estruturação plena, seria mais eficaz estabelecer um diálogo mais próximo com as administrações municipais. Destaca que, diante do número reduzido de delegacias especializadas, particularmente nas regiões interioranas, a alternativa mais imediata seria promover a conscientização das delegacias locais e intensificar parcerias com essas instituições. Além disso, reconhece a inviabilidade de implementar postos periciais em cada um dos 92 municípios e ressalta que a estrutura atual, composta por apenas 12 delegacias especializadas para atender toda a região, mostra-se insuficiente frente à demanda existente. Nesse cenário, propõe que, até que se consiga estruturar adequadamente os órgãos, uma solução viável seria oferecer maior suporte no transporte das vítimas, especialmente nos municípios menores, onde a locomoção é dificultada por questões financeiras e logísticas.

Em seguida, a **Juíza Elen Barbosa** responde positivamente à proposta da **Juíza Kátia Cilene**. A **Juíza Elen Barbosa** ainda ressalta a importância de uma ação mais coordenada entre o Ministério Público e as prefeituras locais.

Após, a **Juíza Kátia Cilene** indaga acerca da importância da presença feminina nos espaços policiais, especialmente nas delegacias do interior, onde, acredita que a realidade ainda é marcada por uma grande presença masculina. Destaca que a presença de

mulheres nesses ambientes é essencial para lidar com demandas específicas, como o atendimento a vítimas de violência doméstica. Nesse momento, o **Dr. Pedro Medina** explica que, há dois anos, foram criados os Núcleos de Atendimento à Mulher (NIAMs) nas delegacias do interior, onde os cargos são, preferencialmente, ocupados por mulheres, visando atender melhor as vítimas de violência doméstica. Também informa que, uma vez designadas para esses núcleos, as servidoras não podem ser transferidas para outras delegacias, garantindo que atuem exclusivamente no atendimento às mulheres.

O **Dr. Pedro Medina** também compartilha uma experiência em que, em algumas localidades como Miguel Pereira, a infraestrutura das delegacias foi melhorada com o apoio da municipalidade, que construiu salas anexas para atendimento às mulheres vítimas de violência. Destaca que essa parceria foi essencial para melhorar o atendimento, criando espaços mais adequados para o acolhimento das vítimas. Por fim, finaliza dizendo que, embora haja melhorias em alguns locais, ainda existem desafios a serem superados, como a falta de infraestrutura em outras delegacias. Também destaca que, em alguns locais, a estrutura da delegacia já é suficiente, mas que a colaboração com a municipalidade é fundamental para a criação de espaços apropriados e a melhoria no atendimento.

A **Dra. Andrea Menezes**, Representante da SGPTC/SEPOL, passa a descrever a atual condição das unidades, destacando que algumas estão passando por reformas significativas, como o PRPTC de São Gonçalo. Também menciona que, embora houvesse uma previsão de obras em outros locais, considera que o assunto da reforma não seja de relevância imediata para a discussão atual, pois, em sua opinião, o espaço físico das unidades não é o mais importante neste momento, mas sim o funcionamento geral e as dificuldades enfrentadas.

A **Juíza Elen Barbosa** questiona se a **Dra. Andrea Menezes** tem uma visão geral de quantos postos estão em pleno funcionamento, indagando se todos os postos de perícia estão operando de maneira adequada ou se existem dificuldades. Em resposta, **Dra. Andrea Menezes** relata que todos os postos estão funcionando, mas salienta que alguns deles não estão operando plenamente devido à falta de pessoal e recursos. Destaca que a situação não é de total paralisia, mas sim de um funcionamento parcial, com algumas atividades, como a necropsia, sendo restritas a cinco postos e o atendimento médico-clínico sendo revezado ou agendado em várias localidades.

A **Juíza Elen Barbosa**, então, faz uma observação sobre Barra do Piraí, questionando se o posto de perícia daquela cidade está funcionando. A **Dra. Andrea Menezes** responde que Barra do Piraí está sendo atendido por Volta Redonda e que, até recentemente, havia um médico dedicado ao local que atendia em horários regulares. No entanto, este médico se aposentou e, embora a equipe da SGPTC esteja verificando o que pode ser feito, ela

explica que, dada a idade de alguns servidores, há dificuldades adicionais para manter o atendimento regular. A **Dra. Andrea Menezes** descreve o atendimento médico-legal como "dinâmico", que pode estar ótimo em um dia e mais complicado no seguinte, dependendo dos recursos e das condições locais.

Diante dessa situação, a **Juíza Elen Barbosa** solicita que **Dra. Andrea Menezes** forneça um levantamento mais detalhado sobre como está o funcionamento dos postos de perícia, perguntando especificamente sobre o estado atual de todos os postos. Em resposta, a **Dra. Andrea Menezes** reforça que, com exceção de Três Rios e Barra do Piraí, as unidades no Norte Fluminense estão funcionando, embora com limitações. Ela comenta que alguns postos têm o atendimento noturno concentrado, mas que a equipe está trabalhando para publicar uma portaria que regule melhor os horários e a alocação dos serviços periciais fora do expediente normal, visto que, muitas vezes, o posto precisa ser mantido aberto devido a demandas emergenciais fora do horário.

Em continuidade, a **Dra. Andrea Menezes** continua explicando que o custo de manter esses postos funcionando fora do horário regular é alto, tanto em termos de recursos financeiros quanto pela estrutura exigida, especialmente em casos de atendimento emergencial, como os de necropsia, que demandam mais recursos para serem atendidos fora de hora. No entanto, ela salienta que, ao comparar a realidade do Rio de Janeiro com a de outras partes do Brasil em relação ao atendimento pericial e deslocamento geográfico, o estado está em uma situação relativamente boa, com uma cobertura razoável considerando os desafios logísticos.

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa** destaca que, embora a situação no Rio de Janeiro possa ser comparativamente boa em termos de cobertura pericial, a situação no interior é crítica, com grandes desafios na infraestrutura e na logística de atendimento, especialmente em cidades como Barra do Piraí. A **Dra. Andrea Menezes** responde que a comparação que ela faz é interna, referindo-se a um Rio de Janeiro anterior, e reconhece que o modelo de organização e a estrutura implementada há 30 anos atrás já não são mais adequados às necessidades atuais. Menciona que, apesar de ter sido uma boa estrutura no passado, o cenário mudou drasticamente, e o modelo atual já se mostrou inviável. Enfatiza que a distância entre Resende e Volta Redonda, por exemplo, torna inviável a absorção de atividades de necropsia em uma única localidade, pois o custo operacional e logístico é muito alto.

Em relação a estrutura e os desafios enfrentados pela SGPTC/SEPO, a **Dra. Andrea Menezes** menciona que, para melhorar a situação, está sendo discutida uma mudança normativa relacionada aos cargos, a qual depende de aprovação na ALERJ. Explica que, com a alteração, haverá mais mobilidade e recursos, o que possibilitará maior flexibilidade

para lidar com a situação e implementar mudanças, como a regionalização do recrutamento, especialmente para as regiões mais distantes. Ainda ressalta que a maior parte dos candidatos vem da capital e da região metropolitana, e que, atualmente, há limitações normativas que dificultam a criação de um novo modelo de alocação de pessoal. Além disso deixa claro que, apesar de não estar conformada com a situação atual, está buscando alternativas viáveis e de longo prazo para resolver os problemas de atendimento nos postos de perícia.

A **Dra. Andrea Menezes** também compartilha que os postos de perícia enfrentam dificuldades devido à falta de médicos legistas e à sobrecarga de trabalho dos profissionais disponíveis. Observa que, em muitos casos, as vítimas de crimes, especialmente em casos de violência sexual, perdem as evidências devido à demora no atendimento, uma vez que muitos postos de perícia não funcionam durante os finais de semana ou fora do horário comercial. Sugere que a solução para isso seria uma maior integração com a rede de saúde, de forma que os exames médicos realizados pelo sistema de saúde também possam ser utilizados para a perícia legal. Propõe que a perícia médico-legal funcione como parte de um sistema mais amplo de apoio à saúde, permitindo que os exames e registros sejam feitos de forma eficaz, sem que haja redundância ou perda de evidências.

Após as considerações realizadas pela **Dra. Andrea Menezes, a Promotora Isabela Jourdan** começa sua fala reconhecendo as dificuldades enfrentadas pelo Estado devido ao regime de recuperação fiscal, que limita a capacidade de investimento em diversas áreas, incluindo a perícia médico-legal. Reconhece o esforço da **Dra. Andrea Menezes** e sua equipe para superar essas dificuldades e trabalhar dentro das limitações atuais. Aponta que, embora o estado do Rio de Janeiro tenha uma infraestrutura comparativamente melhor que outros estados, ainda existem grandes lacunas, principalmente no interior, onde a falta de postos de perícia e o fechamento desses postos nos finais de semana comprometem o atendimento às vítimas de crimes graves, como violência sexual. Descreve casos em que a vítima de um crime só pode ser atendida dois ou três dias após o ocorrido, o que compromete seriamente a eficácia da investigação e do processo judicial.

Nesse contexto, a **Promotora Isabela Jourdan** propõe que, embora seja impossível ter um PRPTC (Posto Regional de Perícia Técnico-Científica) em cada município, é possível buscar soluções intermediárias, como acordos de cooperação com a rede de saúde para garantir que as vítimas de violência tenham acesso rápido ao atendimento necessário. Enfatiza a importância de unir esforços entre os diversos órgãos envolvidos — a Polícia, o Ministério Público e o sistema de saúde — para garantir que as vítimas não sejam prejudicadas pela falta de estrutura e, conseqüentemente, por uma falha no processo judicial.

Em resposta, a **Dra. Andrea Menezes** retorna ao caso de Barra do Piraí, confirmando que o serviço de perícia está paralisado devido à aposentadoria do perito responsável. Menciona que há uma perita interessada em se transferir para Barra do Piraí, mas ainda está sendo organizado um esquema de escala para viabilizar sua ida. No entanto, ela observa que, caso essa perita entre de férias, não haverá outro perito disponível para cobrir o posto, o que limita a capacidade de atendimento. Também destaca a falta de peritos legistas disponíveis para assumir funções administrativas, pois todos estão alocados em atividades finalísticas, como necropsias e plantões. Explica que os diretores dos postos de perícia, quando necessário, também assumem plantões e realizam necropsias, já que não há pessoal sobrando para esses serviços administrativos.

Após as explicações acerca das dificuldades enfrentadas pela Polícia Técnica e Científica, a **Juíza Kátia Cilene** destaca que as provas em casos de violência doméstica devem ser produzidas de forma idônea e legal para serem eficazes. Alerta que municípios pequenos e distantes enfrentam graves dificuldades, com muitas mulheres desistindo de denunciar por falta de acesso a serviços essenciais como perícias. Propõe a criação de protocolos e parcerias entre instituições e poderes para resolver esse problema, pois sem provas adequadas, o combate à violência doméstica fica comprometido.

A **Juíza Elen Barbosa** agradece a contribuição da **Juíza Kátia Cilene** e concede a palavra à **Promotora Débora Vicente**, enfatiza que o *déficit* de pessoal na Polícia Científica constitui um problema crônico que não será solucionado pelo concurso atual. Segundo a **Promotora de Justiça**, o número de vagas oferecidas é significativamente inferior à necessidade real de profissionais, o que compromete seriamente a capacidade de atendimento em diversas regiões do Estado. Diante desse cenário, defende a ampliação do número de vagas para atender à demanda crescente, com ênfase nas regiões interioranas. Além disso, manifesta concordância quanto à necessidade de estabelecer protocolos em parceria com o setor de saúde para garantir a coleta eficaz de evidências. Por fim, alerta para o fenômeno da migração de profissionais do interior para a capital, situação que agrava ainda mais a carência de atendimento nas regiões mais distantes dos centros urbanos.

Após as considerações aventadas, a **Dra. Andréa Menezes** começa sua fala refletindo sobre os desafios que a Polícia Científica enfrentou ao longo dos anos, especialmente o período entre 2018 e antes, quando a Polícia Civil era "refém" da Secretaria de Segurança. Destaca que a polícia técnica sofreu significativamente durante uma década sem concursos, com o concurso limitado apenas à Polícia Técnica Inicial. Explica que o quadro de Delegados de Polícia foi o mais afetado, com os delegados sendo constantemente sobrecarregados e escalados para plantões sem a devida reposição de

peçoal. Destaca que a sobrecarga de trabalho não era exclusiva da Polícia Técnica Científica, mas que se tornou particularmente visível nessa área devido à especialização dos profissionais. Detalha que, enquanto em muitas áreas da Polícia é possível a substituição de profissionais entre diferentes funções, na Polícia Técnica isso não acontece devido à especialização dos peritos, como médicos legistas, peritos químicos e engenheiros.

A **Dra. Andréa Menezes** continua explicando que, embora tenha sido realizado um concurso para médicos legistas, a polícia não conseguiu recrutar outros profissionais especializados, como farmacêuticos e bioquímicos, devido à carência ainda maior de médicos na Polícia Científica. Reconhece que a gestão de pessoal na Polícia Científica é mais complexa devido às especificidades e às restrições de lotação e remoção, que são limitadas pela especialização dos cargos. Aponta que a migração de profissionais para a capital também é um problema recorrente, já que muitos peritos que atuam no interior preferem a transferência para a capital, onde as condições de trabalho são melhores.

Além dessas questões, ainda destaca a dificuldade de recrutar profissionais para as regiões mais afastadas, como o norte fluminense, onde a escassez de pessoal é mais evidente. Menciona a tentativa de criar estratégias para melhorar a adesão dos profissionais ao interior, incluindo a possibilidade de concursos regionais, onde os candidatos se inscrevem especificamente para a lotação no interior. No entanto, reconhece que esse modelo não resolve todos os problemas, pois ainda há aqueles que preferem trabalhar em localidades mais centrais.

Em prosseguimento, explica que, embora haja uma pressão para realizar concursos periódicos, o processo de autorização de concursos é complexo e demorado, especialmente dentro do regime de recuperação fiscal do estado. Destaca que, apesar das dificuldades financeiras, o governador já garantiu a autorização para novos concursos e que o esforço da Secretaria de Segurança é buscar soluções para aumentar o número de vagas na Polícia Científica. Comenta que, apesar de já haver vagas em aberto, o número de candidatos é insuficiente para cobrir todas as necessidades, especialmente no interior. Por fim, conclui sua fala mencionando que a formação de novos profissionais é demorada e custosa, e que a rotatividade de pessoal, com a saída de profissionais após a formação, é um desafio constante.

A **Juíza Elen Barbosa** recorda que, no ano passado, a COEM oficiou à Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ) para questionar se haveria algum impedimento para a celebração de convênios nos quais os municípios cederiam médicos para atuar junto aos PRPTCs. Esclarece que a resposta da PGE foi negativa e que não haveria óbice para sua instalação.

Após uma exposição detalhada sobre os obstáculos enfrentados pela Polícia Técnica e Científica, a **Promotora Isabela Jourdan** afirma que a resolução da atual conjuntura requer, efetivamente, o estabelecimento de convênios estratégicos e a implementação de fluxos e protocolos eficientes. Enfatiza, ainda, que nas circunstâncias presentes, a estratégia mais viável consiste na qualificação dos profissionais de saúde para realizarem atendimentos especializados nas unidades sanitárias, como Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e postos de saúde. Essa capacitação visa assegurar uma documentação adequada e a produção de elementos probatórios consistentes nos casos de violência.

Por fim, a **Promotora Débora Vicente** expressa sua gratidão pela oportunidade de participar da reunião e afirma que está à disposição para colaborar. Menciona que pedirá a **Promotora Isabela** a disponibilização da gravação da reunião para ajudar em seus procedimentos.

A **Promotora Eyleen Marengo** ressalta a importância de compreender as dificuldades enfrentadas pelos envolvidos no processo. Segundo ela, sem esse entendimento, torna-se difícil avaliar a magnitude do problema e desenvolver soluções eficazes. Afirma que algumas iniciativas estão ao alcance imediato dos participantes, enquanto outras, como a realização de concurso público, demandam mais tempo e recursos. Informa, também, que o Ministério Público está desenvolvendo um projeto de interiorização para fortalecer as articulações com a rede de apoio. Este projeto visa garantir que os profissionais disponham das ferramentas necessárias para atender casos de violência contra a mulher, com foco especial na capacitação de gerentes e profissionais dos centros de atendimento.

Como estratégia de curto prazo, a **Promotora Eyleen Marengo** destaca a priorização dos exames de corpo de delito indiretos. Para médio prazo, menciona o fortalecimento do convênio citado pela **Juíza Elen Barbosa**. Já para o longo prazo, enfatiza a necessidade de a Polícia Civil reestruturar seus quadros, reconhecendo a gravidade da violência doméstica. Por fim, destaca a importância de estabelecer sistemas de transporte para facilitar o acesso das vítimas aos exames periciais, garantindo atendimento ágil e eficaz.

Ao aproximar-se o término da reunião, a **Dra. Andrea Menezes** questiona a **Juíza Elen Barbosa** sobre a disponibilidade do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ) referente a uma consulta previamente realizada. Na ocasião, menciona este documento no contexto da análise jurídica de potenciais ações ou deliberações relacionadas à Polícia Científica e à situação dos postos de perícia.

Em resposta ao questionamento, a **Juíza Elen Barbosa** confirma ter solicitado à **Sra. Jaqueline Campos** o levantamento do referido parecer nos registros eletrônicos da COEM. A **Magistrada** assegura que, tão logo o documento seja localizado, procederá com seu

encaminhamento a **Dra. Andrea Menezes**. Adicionalmente, a Juíza informa que o parecer será distribuído conjuntamente com a ata da reunião, garantindo assim que todos os participantes tenham acesso ao seu conteúdo e possam utilizá-lo em seus respectivos procedimentos.

Nesse sentido, restaram deliberadas para o **NUPEVID** as seguintes ações:

- Encaminhar a gravação da presente reunião para as Promotoras de Justiça – Dra. Isabela Jourdan e Débora Vicente (Deliberação 01)
- Anexar o ofício da PGE/RJ a presente ata, encaminhando-o junto com a presente ata a todos os participantes. (Deliberação 02)

Nada mais a tratar, a reunião é finalizada às 16h20m.

Juíza Elen de Freitas Barbosa
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar a gravação da presente reunião para as Promotoras de Justiça – Dra. Isabela Jourdan e Débora Vicente.	NUPEVID (Equipe Técnica)	Imediato
02	Encaminhar a ata e o processo SEI relativos à consulta (PGE-RJ) sobre a análise jurídica de potenciais ações relacionadas à Polícia Científica e à situação dos postos de perícia às Membras e às demais autoridades participantes.	NUPEVID	5 dias, após aprovação da Ata